

## ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 571/2026/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.008253/2026-79

**IDENTIFICAÇÃO**

**Contratante:** AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEP/CRN 514, Bloco D - Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70760-544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11 e Ins. Estadual CF/DF: 08.177.294/001-70, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Willames Pimentel de Oliveira, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo.

**Contratada:** SUPERMERCADO TIO BEBA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.752.122/0001-14, com sede na Praça Pulqueria Maria Leite, 111, Centro, Miracatu, São Paulo - CEP: 11.850-000, neste ato representado por seu representante legal, JOSE FERREIRA BARROS, RG sob o número [REDACTED], CPF sob o número [REDACTED], telefone: [REDACTED], email: [REDACTED].

**1. OBJETO**

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço de alimentação (gêneros alimentícios), itens essenciais para a execução do evento:

- **EVENTO 03:** Reunião Ordinária Eleitoral e Capacitação - **CLSI MIRACATU/SP, DSEI Litoral Sul**, previsto para ocorrer em **03 e 04 de Junho de 2026** na Aldeia indígena AmbaPora, Bro Engenho, Miracatu-SP. A capacitação contará com 18 participantes, com carga horária de 16 horas.

ORDEM	ITEM/DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 03 CLSI MIRACATU/SP 03 e 04/06	TOTAL	SUPERMERCADO TIO BEBA LTDA (SUPERMERCADO "TIO BEBA") 58.752.122/0001-14 Evento 3 MIRACATU/SP	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
					GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	
13	Açúcar Cristal – 1 Quilogramas (kg) Açúcar cristal obtido da cana-de-açúcar, composto por cristais médios e translúcidos, livres de umidade excessiva, impurezas, corpos estranhos, aglomerações, odores ou sabores inadequados.	Kg	01 por dia 02	10	R\$ 5,04	R\$ 10,08
14	Adoçante líquido frasco de 100 ml Adoçante líquido destinado ao uso alimentar, formulado com edulcorantes permitidos pela legislação vigente (como sucralose, aspartame, acessulfame-K, estévia, sacarina ou outros autorizados), podendo conter conservantes, aromatizantes e demais aditivos regulamentados.	Unidade	01 por dia 02	10	R\$ 6,29	R\$ 12,58
15	Água Mineral sem Gás – 1 L Água mineral natural sem gás, própria para consumo humano, acondicionada em garrafa plástica de 1 litro, lacrada de fábrica.	Litro	05 por dia 10	50	R\$ 3,04	R\$ 30,40
16	Batata Doce Batata-doce fresca, inteira, própria para consumo humano, selecionada e de boa qualidade.	Kg	02 por dia 04	20	R\$ 3,75	R\$ 15,00
17	Arroz Branco – tipo 1 Arroz branco polido, tipo 1, obtido da espécie Oryza sativa, composto por grãos selecionados, íntegros, uniformes, de coloração branca e brilhante, livres de manchas, umidade excessiva, impurezas, grãos ardidos, mofados.	Kg	02 por dia 04	20	R\$ 3,79	R\$ 15,16
18	Feijão carioca tipo 1 Feijão carioca seco, composto por grãos selecionados, íntegros, limpos e uniformes, apresentando coloração castanho-clara característica da variedade.	Kg	01 por dia 02	10	R\$ 7,59	R\$ 15,18
19	Café em grãos Torrado – Pacote de 500gr Café em grãos torrado, proveniente de grãos beneficiados de Coffea arabica e/ou Coffea canephora, com torra controlada e aroma característico. P	Kg	01 por dia 02	10	R\$ 27,55	R\$ 55,10
20	Farinha de trigo com fermento – Embalagem de 1 Quilogramas (kg) Farinha de trigo com fermento, produto composto por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico conforme legislação vigente.	Kg	03 por dia 06	30	R\$ 6,54	R\$ 39,24
21	Banana Banana in natura, frutos inteiros, firmes, limpos, maduros ou em estágio adequado para consumo, livres de danos mecânicos, manchas profundas, pragas ou deterioração.	Kg	02 por dia 04	20	R\$ 4,49	R\$ 17,96
22	Leite UHT Integral – Embalagem de 1 L Leite UHT integral, obtido por tratamento térmico Ultra High Temperature (UHT), submetido a temperatura mínima de 135 °C por tempo definido, garantindo destruição de microrganismos patogênicos e estabilidade do produto.	Litro	03 por dia 06	25	R\$ 6,29	R\$ 37,74

23	Manteiga com sal – Embalagem de 500 g Manteiga com sal, destinada ao consumo humano, produzida a partir de óleos e gorduras vegetais, emulsificantes, vitaminas A e D e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente.	Kg	01 por dia 02	10	R\$ 29,44	R\$ 58,88
24	Ovos brancos Ovos de galinha, categoria Tipo Grande, provenientes de granjas devidamente registradas e inspecionadas por órgão oficial competente (SIF/SISBI/SIM).	Dúzia	02 por dia 04	20	R\$ 9,80	R\$ 39,20
25	Pães Pão de forma: fatias padronizadas, embalagem tradicional	Kg	06 por dia 12	45	R\$ 5,29	R\$ 63,48
26	Presunto Presunto cozido fatiado, elaborado a partir de carne suína selecionada, curada, cozida e processada conforme padrões estabelecidos pelo MAPA.	Kg	01 por dia 02	10	R\$ 38,90	R\$ 77,80
27	Queijo Queijo muçarela fatiado, produzido a partir de leite pasteurizado, cultura láctea, coalho e sal, conforme regulamentação técnica vigente.	Kg	01 por dia 02	10	R\$ 56,40	R\$ 112,80
28	Suco Integral de laranja – Embalagem Tetra Pak 1L Suco de laranja pronto para consumo, acondicionado em embalagem Tetra Pak de 1 litro, hermeticamente fechada e com sistema de abertura prática.	Litro	06 por dia 12	60	R\$ 18,39	R\$ 220,68
29	Repolho Repolho in natura, fresco, íntegro, de boa qualidade comercial, podendo ser das variedades verde ou roxo, conforme disponibilidade do fornecedor.	Kg	05 por dia 10	50	R\$ 4,50	R\$ 45,00
30	Tomate Tomate in natura, fresco, íntegro e de boa qualidade, próprio para consumo humano.	Kg	01 por dia 02	10	R\$ 11,20	R\$ 22,40
31	Cebola Cebola seca, apresentada em bulbos inteiros, frescos e próprios para consumo humano.	Kg	01 por dia 02	10	R\$ 6,75	R\$ 13,50
32	Limão Limão in natura, proveniente de cultivos regulares, colhida em ponto ideal de maturação, apresentando casca íntegra, firme, com coloração característica da variedade.	Kg	01 por dia 02	10	R\$ 3,75	R\$ 7,50
33	Bolacha Bolacha sortida	Pacote	03 por dia 06	30	R\$ 8,09	R\$ 48,54
34	Peixe Filé de peixe tipo pescada branca, obtido de pescado fresco, próprio para consumo humano. Apresenta coloração característica, textura firme e ausência de odores estranhos.	Kg	03 por dia 06	30	R\$ 44,24	R\$ 265,44
35	Frango Frango com osso, proveniente de aves saudáveis, próprio para consumo humano.	Kg	04 por dia 08	37	R\$ 14,30	R\$ 114,40
36	Carne bovina Carne bovina, proveniente de animais sadios, própria para consumo humano.	Kg	03 por dia 06	30	R\$ 31,90	R\$ 191,40
37	Molho de tomate Molho de tomate pronto para consumo 500 ml	Unidade	02 por dia 04	20	R\$ 3,09	R\$ 12,36
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.541,82</b>	

**Prazo de entrega:** 03 e 04 de Junho de 2026

**Local de Entrega:** Aldeia indígena AmbaPora, Bro Engenho, Miracatu-SP

**RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO:** Entrar em contato com a Chefe do Escritório Distrital de Curitiba - AGSUS: Sr<sup>a</sup> Plácida Beatriz Osório [REDACTED] / [REDACTED] e a Secretária Executiva do CONDISI LSUL: Sr<sup>a</sup> Mayara Ohana Flores [REDACTED].

**INSTRUÇÕES OBRIGATORIAS PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS**

A CONTRATADA deverá emitir **uma Nota Fiscal específica para cada evento** atendido.

Cada Nota Fiscal deverá conter, obrigatoriamente, no campo **“Informações Complementares”** ou **“Observações”**, as seguintes informações:

- Nome do(s) evento(s);
- Número da Ordem de Fornecimento;
- Data do evento correspondente;
- Número do processo de origem.

**É vedada a emissão conjunta de Nota Fiscal contemplando, no mesmo documento, prestação de serviços e fornecimento de bens.**

Nos casos em que houver contratação simultânea de serviços e fornecimento de materiais, a CONTRATADA deverá:

- Emitir **Nota Fiscal de Serviço (NFS-e)** exclusivamente para os serviços prestados;
- Emitir **Nota Fiscal de Venda de Mercadorias (NF-e)** exclusivamente para o fornecimento de bens.

A entrega deverá ser previamente agendada com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, utilizando os seguintes contatos:  
E-mail: [suprimentos.ulog@agenciasus.org.br](mailto:suprimentos.ulog@agenciasus.org.br) - Telefone: (61) 3686-4144 - Ramal 1004

1.2. A Solicitação de Compras e/ou Serviço, a proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição, cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

## 2. VIGÊNCIA

2.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

2.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

2.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

## 3. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 1.541,82 (mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

Centro de Custo	Plano Financeiro	Valor
6.1.24 - DSEI Litoral Sul <b>6.1.24.04.01 - Controle Social</b>	2.1.1.07.018 - Gêneros Alimentícios	R\$ 1.541,82
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.541,82</b>

3.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

3.3. **O pagamento poderá** ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, **Chave Pix:** [REDACTED], no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.

3.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

3.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

3.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

## 4. PENALIDADES

4.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

## 5. RESCISÃO

5.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

5.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

**WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**  
Diretor de Operações - Patrocinadora

**JOSE FERREIRA BARROS**



Documento assinado eletronicamente por **José Ferreira Barros, Usuário Externo**, em 20/05/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 20/05/2026, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

**Referência:** Processo nº AGSUS.008253/2026-79

SEI nº 0461689